



## CONSENSO DE IQUIQUE

As Ministras e Ministros da Saúde da Ibero-América ou os seus representantes, reunidos na IX Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Saúde em Iquique, Chile, nos dias 9 e 10 de julho de 2007

### Considerando que:

- 1) Os Objetivos de Desenvolvimento da Declaração do Milênio das Nações Unidas, subscrita pelos nossos países, colocam a oportunidade de retomar o caminho para formular planos orientados a enfrentar os problemas sociais e de saúde da população de modo a incrementar a coesão social. Neste contexto, erradicar a pobreza e superar a desigualdade devem ser objetivos prioritários dos nossos países.
- 2) Durante esta IX Conferência verificamos significativos avanços nas redes temáticas ibero-americanas e grupos de trabalho estabelecidos e discutimos amplamente sobre as políticas para fomentar a coesão social a partir da perspectiva da saúde.
- 3) A inclusão e a coesão social devem se constituir em objetivos fundamentais das políticas econômicas, sociais, culturais e ambientais. O desenvolvimento de sistemas de proteção social integrados favorece a consecução dos objetivos mencionados.
- 4) Nos sistemas de proteção social, a saúde é um dos setores mais efetivos e rápidos para a aplicação de políticas redistributivas, que contribuem para a coesão social, permitindo superar importantes barreiras de acesso aos serviços e bens essenciais, com efeitos no curto prazo na saúde da população.
- 5) A desigualdade nos níveis das rendas exacerba a exclusão, impedindo avançar na coesão social e associa-se à maior vulnerabilidade de amplos grupos sociais. A elaboração de políticas públicas setoriais integradas, com base no enfoque de direitos e que abordam os determinantes sociais, contribui para o desenvolvimento de sistemas eficazes de proteção social, e para diminuir a desigualdade melhorando os resultados em saúde.



**GOBIERNO DE CHILE**  
**Ministerio de Salud**

- 6) Elemento central de todas as experiências bem sucedidas de alargamento da proteção social em saúde é a reestruturação dos sistemas de saúde com base nos princípios e estratégias do atendimento primário de saúde.
- 7) A cobertura dos sistemas de proteção social é claramente insuficiente em muitos dos nossos países. A precariedade do emprego dos mais pobres impediu, até agora, o alargamento da cobertura da segurança social baseada nas contribuições de trabalhadores e empregadores, dificultando em muitos países o desenvolvimento de sistemas de saúde universais, capazes de aumentar a cobertura de riscos e de incorporar bens essenciais.
- 8) A pesar das importantes consecuições alcançadas em saúde nas últimas décadas, ainda persistem desigualdades inaceitáveis no acesso aos serviços sociais e de saúde para grandes grupos da população, em especial os povos indígenas e afro-descendentes.
- 9) A desigualdade de gênero é fonte de exclusão social e os sistemas de saúde devem estabelecer prioridades, estratégias de intervenção, tipos de serviço e mecanismos de financiamento que permitam a sua resolução.
- 10) A interculturalidade deve ser um enfoque de política social geral para todos os países, porque todos experimentam desigualdades e inequidades de base cultural e étnica. A interculturalidade não consiste somente em aceitar e respeitar os outros, mas também reconhecer a existência de outros saberes e práticas e o seu valor intrínseco, bem como a sua contribuição para a saúde pública.
- 11) Em muitos dos nossos países o investimento público em saúde ainda é insuficiente. Aqueles que desenvolveram serviços de saúde integrados conseguiram melhorar a situação social e de saúde a níveis maiores daquilo que seria passível de esperar em virtude do seu patamar de desenvolvimento econômico e da percentagem do produto nacional alocado à saúde.
- 12) A combinação de altos graus de segmentação, fragmentação, despesas de bolso e mecanismos de regulação fracos têm repercussão negativa no nível de saúde das pessoas.



- 13) A participação comunitária na tomada de decisão e a gestão dos serviços, no marco das legislações nacionais, tornam-se indispensáveis para possibilitar uma resposta pertinente dos mesmos às necessidades da população.
- 14) A exclusão se vê claramente refletida na falta de acesso a medicamentos e insumos estratégicos por parte de amplos grupos da população. O aumento dos preços dificulta aos Governos garantir o acesso a estes bens, o que pressupõe maiores despesas diretas das pessoas.
- 15) A desnutrição infantil, como uma das seqüelas mais importantes da pobreza, constitui um fator crucial para a transmissão transgeracional da exclusão, e, nesse sentido, é um fator relevante na perda da coesão social.
- 16) A educação para a saúde e a promoção de estilos de vida saudáveis, incluindo aqueles que protegem contra o consumo de produtos nocivos à saúde, são instrumentos fundamentais para enfrentar os determinantes sociais.

**Declaramos:**

- 1) O nosso compromisso de redobrar os esforços para cumprir com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio relacionados com a saúde, apoiando decididamente as iniciativas ibero-americanas com tendência a reduzir substancialmente a desnutrição e a mortalidade materno-infantil.
- 2) O nosso firme propósito de propiciar a inclusão e coesão social com políticas públicas multisetoriais, com base no enfoque de direitos, que abordam os determinantes sociais e que tenham como objetivo erradicar as desigualdades e a exclusão, materializadas através de sistemas de proteção social integrados. Tudo isso, orientado para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.
- 3) O nosso compromisso no estabelecimento de modelos de gestão dos sistemas e serviços de saúde orientados a resultados, promovendo o



desenvolvimento de políticas e programas encaminhados à consecução de metas concretas em todas as áreas, bem como incorporar políticas de recursos humanos em saúde que potencializam a formação integral e a distribuição equitativa, melhorando as condições de trabalho.

- 4) O nosso compromisso com o trabalho das redes temáticas e grupos de trabalho ibero-americanos, para manter e aumentar as conquistas alcançadas.
- 5) A necessidade de fortalecer os mecanismos nacionais de regulação, entendendo que a saúde deve estar garantida para todos como uma responsabilidade que deve ser assumida por organismos públicos, empresas privadas, organizações da comunidade, cidadãos e organismos internacionais.
- 6) A necessidade de desenvolver redes de serviços de saúde com base no atendimento primário, de financiamento público e cobertura universal, em virtude da sua capacidade de minorar os efeitos da segmentação e da fragmentação, articuladas com o conjunto das redes sociais.
- 7) A necessidade de propiciar o desenvolvimento de sistemas nacionais integrados de proteção social que avancem para a cobertura universal financeira e de serviços de qualidade, que sejam capazes de alargar a proteção contra riscos e de incorporar bens essenciais, com independência da inserção no trabalho das pessoas, eliminando barreiras e exclusões.
- 8) O nosso interesse no sentido de constituir uma rede ibero-americana que permita a troca de experiências e a aprendizagem conjunta a respeito dos sistemas de proteção social de saúde e o alargamento da cobertura de serviços e financiamento, encomendando a sua coordenação ao Chile.
- 9) O nosso compromisso de adotar medidas para assegurar o acesso a medicamentos e insumos estratégicos através da implantação nos nossos países da Declaração de Doha relativa ao Acordo sobre os Aspectos de Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (ADPIC) e à Saúde Pública, e do pleno uso das flexibilidades e salvaguardas incluídas nesse acordo.



- 10) O nosso compromisso de manter o diálogo e a comunicação das ações encaminhadas a promover o acesso e a inovação no desenvolvimento de medicamentos, vacinas e insumos críticos para doenças que afetam desproporcionadamente os nossos países.
- 11) A nossa decisão de incluir a abordagem de gênero no desenho e implementação das políticas e planos de saúde.
- 12) A nossa rejeição de medidas e ações de qualquer natureza e/ou procedência que atentam contra o acesso da população a medicamentos e alimentos indispensáveis para salvar vidas e conservar a saúde, em especial das crianças e adolescentes.
- 13) A nossa decisão de levar à consideração dos Chefes de Estado que irão se reunir na XVII Cúpula Ibero-Americana, os seguintes acordos:
  - a) Considerar que a saúde é a causa, motor e consequência do desenvolvimento humano e da coesão social, além de ser um elemento crucial da estrutura econômica e social dos países, que promove o emprego, renda e inovação.
  - b) Desenvolver sistemas de proteção social integrados, com cobertura universal de saúde, com base no atendimento primário e na participação cidadã, como contribuição fundamental para a coesão social e como meio de luta contra a exclusão social e a desigualdade. Sistemas que devem contar com financiamento público, beneficiando os povos da região sem barreiras nem exclusões.
  - c) Favorecer o desenvolvimento de estratégias conjuntas dos países ibero-americanos para o acesso universal a medicamentos e insumos essenciais de qualidade, avançando para a harmonização da regulamentação e incentivando mecanismos eficientes de compra, produção de genéricos e o uso das flexibilidades permitidas pelos acordos internacionais vigentes.



GOBIERNO DE CHILE  
Ministerio de Salud

**Andorra**  
Joan Burgués Martisella

**Argentina**  
Ginés González García

**Bolivia**  
Nila Heredia Miranda

**Brasil**  
Antonio Alves de Souza

**Chile**  
María Soledad Barría Iroume

**Colômbia**  
Jesús Vallejo Mejía

**Costa Rica**  
Alexander Peñarada Zárate

**Cuba**  
Marcia Cobas Ruiz

**Equador**  
Caroline Chang Campos

**El Salvador**  
José Guillermo Maza Brizuela

**Espanha**  
Alfonso Jiménez Palacios

**Honduras**  
Jenny Meza Paguada



GOBIERNO DE CHILE  
Ministerio de Salud

**México**  
Gabriel Cortés Gallo

**Panamá**  
Dora Jara Gómez

**Paraguay**  
Norma Duré de Bordón

**Perú**  
Alejandro León Pazos

**Portugal**  
Antonio Correia de Campos

**República Dominicana**  
Héctor Otero Cruz

**Uruguay**  
María Julia Muñoz-Melo

**Venezuela**  
Nancy Pérez Sierra